



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 206 – Quinta – Feira, 06 de Setembro de 2018

PORTARIA Nº 438/2018

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

RESOLVE

Art. 1º - Designar, para movimentar, em conjunto, as contas bancárias referentes ao Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, do Município de Carandaí, vinculadas ao CNPJ: 18094797/0001-07, os seguintes agentes públicos: Prefeito Municipal Washington Luis Gravina Teixeira, CPF: 838.375.076-53 e o Supervisor do Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo Arlem Marcos de Oliveira, CPF: 964.887.606-10.

Art. 2º - Dispor que os expedientes bancários deverão conter 02 (duas) assinaturas, com poderes para: Emitir Cheques, Abrir contas de depósito, Autorizar cobrança, Utilizar o crédito aberto na forma e condições, Receber, Passar recibo e quitação, Solicitar saldos, Extratos e comprovantes, Requisitar talonários de cheques, Autorizar débito em conta relativo a operações, Retirar cheques devolvidos, Endossar cheque, Sustar/Contra-Ordenar cheques, Cancelar cheques, Baixar Cheques, Efetuar resgates/aplicações financeiras, Cadastrar, Alterar e desbloquear senhas, Efetuar saques – Conta Corrente, Efetuar saques- Poupança, Efetuar pagamentos por meio eletrônico, Efetuar transferências por meio eletrônico, Efetuar pagamentos, Exceto por meio eletrônico, Efetuar transferências, Exceto por meio eletrônico, Consultar Contas/ Aplic. Programas, Repasse Recursos, Liberar Arquivos e pagamentos no Ger, Financeiro, Solicitar saldos/extratos, exceto investimento, Solicitar saldos/extratos de investimentos, Solicitar saldos/ Extratos de operações de crédito, Emitir comprovantes, Efetuar transferência para mesma titularidade, Encerrar contas de depósito, e assinar Instr. Convênio e contrato Prest. Serviços.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de setembro de 2018.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de setembro de 2018. _____ Justino Martins Neto – Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 206 – Quinta – Feira, 06 de Setembro de 2018

PORTARIA 439/2018

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84,IV, da Constituição Federal; art.90,VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; **CONSIDERANDO** o art. 22, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos Civis, o art.5º e 7º da Lei 1815/2007 e Lei 2037/2012;

RESOLVE

Art.1º- Nomear os servidores abaixo para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores da Prefeitura Municipal:

Setor de Educação:

- Lúcia Elena de Lima Oliveira
- Maria Elisa Gerçóssimo Souza
- Patrik Magno da Silva

Setor de Obras:

- Carlos Alberto Soares
- Patrik Magno da Silva
- Vicente de Paulo Silva

Setor de Saúde:

- Janaina Carla dos Santos Machado Cunha
- Lilian de Fátima Campos
- Patrik Magno da Silva

Setor Administrativo:

- Patrícia Simone Júlio de Almeida Barros
- Patrik Magno da Silva
- Leandra Aparecida de Almeida Resende

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de setembro de 2018.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de setembro de 2018 _____ Justino Martins Neto - Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 206 – Quinta – Feira, 06 de Setembro de 2018

PORTARIA 440/2018

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74, VI da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO requerimento do servidor, protocolado em 05.09.2018, protocolizado sob o nº 3673;

RESOLVE

Art.1º- Conceder férias ao servidor Rafael Henrique Fonseca Barbosa, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no período de 10.09.2018 a 09.10.2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de setembro de 2018.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de setembro de 2018.

Justino Martins Neto – Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 206 – Quinta – Feira, 06 de Setembro de 2018

PORTARIA 441/2018

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74, VI da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora, protocolado em 05.09.2018, protocolizado sob o nº 3675;

RESOLVE

Art.1º- Conceder férias a servidora Maristela Maria Damasceno, ocupante do cargo de Atendente de Saúde, no período de 03.09.2018 a 02.10.2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos em 03.09.2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de setembro de 2018.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de setembro de 2018.

Justino Martins Neto – Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 206 – Quinta – Feira, 06 de Setembro de 2018

PORTARIA 442/2018

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74, VI da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO requerimento da servidora, protocolado em 30.08.2018, protocolizado sob o nº 3620;

RESOLVE

Art.1º- Conceder férias a servidora Andreia Cristina de Melo Duarte, ocupante do cargo de Porteiro, no período de 25.09.2018 a 24.10.2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de setembro de 2018.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de setembro de 2018.

Justino Martins Neto – Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 206 – Quinta – Feira, 06 de Setembro de 2018

PORTARIA 443/2018

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74, VI da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO requerimento do servidor, protocolado em 22.08.2018, protocolizado sob o nº 3494;

RESOLVE

Art.1º- Conceder férias ao servidor Valdinei Moreira Santana, ocupante do cargo de Operário, no período de 17.09.2018 a 16.10.2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de setembro de 2018.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de setembro de 2018. _____ Justino Martins Neto – Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 206 – Quinta – Feira, 06 de Setembro de 2018

PORTARIA 444/2018

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74, VI da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO requerimento do servidor, protocolado em 22.08.2018, protocolizado sob o nº 3499;

RESOLVE

Art.1º- Conceder férias ao servidor Mozar Aparecido Vale, ocupante do cargo de Operário, no período de 10.09.2018 a 09.10.2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de setembro de 2018.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de setembro de 2018. _____ Justino Martins Neto – Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 206 – Quinta – Feira, 06 de Setembro de 2018

PORTARIA 445/2018

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74, VI da Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO requerimento do servidor, protocolado em 22.08.2018, protocolizado sob o nº 3508;

RESOLVE

Art.1º- Conceder férias ao servidor Altamir Simões Filho, ocupante do cargo de Calceteiro, no período de 06.09.2018 a 06.10.2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de setembro de 2018.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de setembro de 2018. _____ Justino Martins Neto – Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 206 – Quinta – Feira, 06 de Setembro de 2018

PORTARIA 446/2018

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84,IV, da Constituição Federal; art.90,VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;
CONSIDERANDO requerimento de Férias-Prêmio em Gozo do servidor Antonio Ferreira Barbosa Filho, protocolado em 22.08.2018, protocolizado sob nº 3500;
CONSIDERANDO que o requerente faz jus ao requerido.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias-prêmio ao servidor Antonio Ferreira Barbosa Filho, ocupante do cargo de Operário, no período de 10.09.2018 a 09.10.2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de setembro de 2018.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de setembro de 2018 _____ Justino Martins Neto - Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 206 – Quinta – Feira, 06 de Setembro de 2018

PORTARIA 447/2018

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO atestado médico expedido a favor da servidora;

CONSIDERANDO requerimento protocolado em 05.09.2018, protocolizado sob nº 3686;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Izabel Araújo Silva, ocupante do cargo de Professor I, no período de 29.08.2018 a 05.09.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 29.08.2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 06 de setembro de 2018.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de setembro de 2018. _____ Justino Martins Neto – Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 206 – Quinta – Feira, 06 de Setembro de 2018

LEI Nº 2289/2018

DÁ DENOMINAÇÃO À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Unidade Básica de Saúde, localizada no Bairro Vale Verde, passa a denominar-se “**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VEREADOR ALVACIR DOMINGOS DE SOUZA.**”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela contém.

Paço Municipal, Presidente Tancredo Neves, 06 de setembro de 2018.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal
Administrativo

Justino Martins Neto
Superintendente

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua publicação. Carandaí, 06 de setembro de 2018. _____ Justino Martins Neto- Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 206 – Quinta – Feira, 06 de Setembro de 2018

LEI Nº 2290/2018

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA "SEMANA DOS AVÓS" NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E FESTAS DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal, APROVA e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana dos Avós no Calendário Oficial de Festas e Eventos do Município de Carandaí.

Parágrafo Único. As comemorações da Semana dos Avós, acontecerá anualmente, na última semana do mês de julho.

Art. 2º A Semana dos Avós será organizada pelo departamento competente e deverá ter sua programação voltada à:

I - valorização da pessoa idosa na família e na sociedade;

II - promoção da consciência social do valor dos avós no tocante às suas experiências de vida;

III - promoção dos avós quanto ao direito à vida, à cidadania e à dignidade de qualquer natureza.

Art. 3º A programação da Semana dos Avós será desenvolvida através de atividades, a serem realizadas de acordo com os seguintes módulos:

I - Módulo "Conhecer para Fazer" compreende a organização de atividades lúdicas e socioeducativas levantadas em cada comunidade, envolvendo os idosos e as equipes responsáveis pelas atividades programadas perante terceira idade.

II - Módulo "Ações Serviço" compreende:

a) apoio socioeducativo, periodicamente, com atividades pontuais;

b) promoção de palestras para terceira idade sobre a programação das atividades;

c) orientação e incentivo para a participação nas oficinas de atividades lúdicas e socioeducativas, com envolvimento dos idosos nestas ações;



Diário Oficial Eletrônico

Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 206 – Quinta – Feira, 06 de Setembro de 2018

d) criação de oportunidades de identificação e aproveitamento de potencialidades para melhorar a qualidade de vida, com o objetivo de manter o corpo e mente saudáveis.

III - Módulo "Aprender Fazendo" compreende a promoção de oficinas onde serão elaborados trabalhos manuais e atividades culturais, artísticas e esportivas, proporcionando o processo para manutenção da qualidade de vida e valorização da importância da participação em eventos que integrem cada vez mais ações sociais perante a terceira idade e com estas técnicas poderão apresentar suas habilidades, através destas oficinas, ocasionando um trabalho de valorização da terceira idade perante a sociedade.

Art. 4º Para cumprir os dispositivos desta Lei, o Poder Executivo poderá firmar convênios ou parcerias com:

I - entidades culturais e artísticas;

II - escolas municipais;

III - empresas públicas e privadas;

IV - instituições religiosas;

V - centro de promoção humana, CRAS e CREAS;

VI - associações de bairros;

VII - Departamento Municipal de Saúde, através dos profissionais médicos, nutricionistas e fisioterapeutas.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por contas das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas, se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela contém.

Paço Municipal, Presidente Tancredo Neves, 06 de setembro de 2018.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 206 – Quinta – Feira, 06 de Setembro de 2018

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal
Administrativo

Justino Martins Neto
Superintendente

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua publicação. Carandaí, 06 de setembro de 2018. _____ Justino Martins Neto- Superintendente Administrativo.



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 206 – Quinta – Feira, 06 de Setembro de 2018

HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782-0001-07

PORTARIA Nº 76/2018

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e CONSIDERANDO a necessidade de designar Servidor para desempenhar a função gratificada de Assessora Administrativa na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí;

RESOLVE

Art. 1º - Fica designado o Servidor Municipal Gledston Anderson de Oliveira, de seu cargo de carreira de Agente Administrativo, lotado na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, para ocupar a função gratificada de Assessora Administrativa, a partir de 06.09.2018.

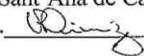
Art. 2º - Para fazer jus às atribuições da função estendida, a servidora perceberá uma gratificação, conforme disposto na Tabela de Funções de Gratificação – Anexo VIII, do Plano de Cargos Salários da Autarquia Hospital Municipal Santana de Carandaí - Lei Complementar nº 055/2007, Anexo VIII.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua Publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 06 de Setembro de 2018.


Valéria Renata Diniz
Diretora Presidente Interina
Conforme Decreto nº 4695/2018

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 06 de Setembro de 2018.  Diretora Administrativa e Financeira.

Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 – Centro CEP 36.280-000 Carandaí - Minas Gerais Tel. (32) 3361 1481 FAX (32) 3361 1778 e-mail hospital.hmsc@carandainet.com.br



Diário Oficial Eletrônico Município de Carandaí

EDIÇÃO Nº 206 – Quinta – Feira, 06 de Setembro de 2018

HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

Ratificação da Dispensa 006/2018 Processo 023/2018 nos termos do art. 24, II da Lei Federal 8.666/93. Objeto: Manutenção corretiva e do fogão industrial do Serviço de Nutrição e Dietética realizando limpeza dos bicos e queimadores, além de corrigir com urgência vazamento na central do gás e limpar o regulador do mesmo. Vencedor: Eduardo Paulo Pinto Abdalla, R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). O extrato detalhado do contrato estará disponível no Diário Oficial do Município de Carandaí. Valéria Renata Diniz – Diretora Presidente.

Extrato Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 040/2017

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

Contratada: Emiliane de Fátima Oliveira Melo Lobo

Objeto: Prorrogação de Prazo Contratual.

Prazo: 06 (seis) meses.

Data de assinatura do contrato: 05/09/2018

Signatários: Valéria Renata Diniz (pela contratante) e Emiliane de Fátima Oliveira Melo Lobo (pela contratada).

Extrato do Contrato Administrativo 0122/2018

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

Contratado: Eduardo Paulo Pinto Abdalla

CPF nº 704.522.106-15

Objeto: Manutenção corretiva do fogão industrial do SND - Serviço de Nutrição e Dietética, realizando limpeza dos bicos e queimadores, além de corrigir com urgência vazamento na central do gás e limpar o regulador do mesmo.

Valor global: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Prazo de conclusão da obra: 10 (dez) dias corridos

Data de assinatura do contrato: 05 (cinco) de setembro de 2018

Processo Licitatório: 023/2018 Dispensa nº 006/2018

Signatários: Valéria Renata Diniz (pela contratante) e Eduardo Paulo Pinto Abdalla (pela contratada).

WASHINGTON

LUIS GRAVINA

TEIXEIRA:8383750

7653

Digitally signed by
WASHINGTON LUIS
GRAVINA

TEIXEIRA:83837507653

Date: 2018.09.17 16:42:57
-03'00'